

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS
ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO

(PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000017).

Aos 08 dias do mês de março de 2024, reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 12/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6515, do dia 21/02/2024, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pela entidade interessada: CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS -, única entidade HABILITADA, haja vista não ter havido outras entidades Habilitadas.

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Passemos aos critérios técnicos dos demais documentos:

1. Os planos de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS pelos documentos apresentados é de 09 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portifólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 01 pts.
2. Portifólio de Execução de eventos esportivos de MMA - 01 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 02 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que a Entidade supracitada encontra-se devidamente habilitadas e, após a análise e julgamento, conclui-se que a mesma atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Vinicius Tavares de Arruda

Titular

Eugênia Alves Vieira

Titular

Alice Cavalcante Almeida

Titular

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de março de 2024.